



COMISSÃO NACIONAL

DE PROTECÇÃO DE DADOS

Processo n.º 7767/2009

REGISTO N.º 136 / 2010

A Câmara Municipal de Lisboa notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de contactos com munícipes.

Os dados são recolhidos directamente por telefone, Internet e pessoalmente.

Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cf. al. b) do artº 5º da Lei 67/98).

O fundamento de legitimidade indicado para o tratamento é, nos termos do corpo do artigo 6º da LPD, o consentimento inequívoco dos titulares.

Assim, regista-se, nos termos dos artigos 27º n.º 1 e 30º n.º 1 da Lei n.º67/98, de 26 de Outubro, o tratamento, nos seguintes termos:

Responsável	Câmara Municipal de Lisboa
Finalidade	Gestão de contactos com munícipes.
Categoria de dados pessoais tratados	Nome, morada, sexo, e-mail, telemóvel, telefone, fax, porteiro/administrador do condomínio.
Comunicação de dados	Não há.
Forma de exercício do direito de acesso e rectificação	Junto do Gabinete de Relações Públicas.
Interconexões	Não há.
Fluxo transfronteiriço de dados	Não há.
Conservação dos dados	10 anos após o último contacto.

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD.



COMISSÃO NACIONAL

DE PROTECÇÃO DE DADOS

Lisboa, 14/04/2010

A Secretária da CNPD,

(Isabel Cristina Cruz)